



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO EAS
Estaleiro Atlântico Sul S.A. (EAS) e
Consunav Rio Consultoria e
Engenharia S.A (Consunav)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE
PROCESSO Nº 0000162-07.2020.8.17.2730

12º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: Fevereiro de 2021

Ipojuca/PE, 13 de Abril de 2021.

ESTALEIRO
AtlânticoSul





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. RESUMO

1. Acompanhamento processual
2. Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial
3. Passivo sujeito a recuperação judicial
4. Acompanhamento especial Covid 19
5. Principais Informações Operacionais e Financeiras

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

1. Estrutura societária
2. Estrutura organizacional
3. Visita técnica por intermédio de drones
4. Colaboradores
5. Informações operacionais

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

1. Demonstração do fluxo de caixa
2. Balanço patrimonial
3. Demonstração do resultado do exercício



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

Novembro de 2020

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Proposta de pagamento
2. Laudo de avaliação
3. Objeções ao plano de recuperação judicial

6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA

7. ASPECTOS JURÍDICOS

1. Cronograma processual
2. Andamento processual

8. GLOSSÁRIO



MEDEIROS & MEDEIROS

1. INTRODUÇÃO

Ipojuca/PE, 13 de Abril de 2021.

MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca /PE

Exma. Dra. ILDETE VERISSIMO DE LIMA

Recuperação Judicial

Processo nº 0000162-07.2020.8.17.2730

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo EAS, referentes ao mês de fevereiro de 2021. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial. Ressalta-se que este documento deve ser lido em conjunto com os RMA’s já apresentados nos autos, para o melhor entendimento do desenvolvimento da situação econômico-financeiro e andamento processual das Recuperandas.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente e enviados ao Administrador Judicial até o dia 25 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pelo Administrador Judicial, enviadas pelas Recuperandas, referem-se aos dois meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido. As informações do mês de fevereiro foram recebidas em 23.03.2021 e o retorno dos questionamentos realizados no dia 08.04.2021 foram integralmente respondidos em 08.04.2021.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia da COVID – 19, com as recomendações das Autoridades em Saúde proibindo aglomerações de pessoas e aconselhando o isolamento social, a Administração Judicial, atendendo às determinações das autoridades de saúde, optou por evitar reuniões presenciais e visitas físicas à sede das Recuperandas, mantendo-se, contudo, a fiscalização remota e o supervisionamento das instalações das Recuperandas, especialmente no Porto de Suape, por intermédio de drones automatizados.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site **www.administradorjudicial.adv.br** e eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo EAS é o contador Reinaldo Martinho, inscrito no CRC sob o nº 1SP229369/O-8. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.



Resumo do Acompanhamento Processual



Últimos acontecimentos:

- Apresentado Embargos de Declaração pelas Recuperandas requerendo que seja:
 - Expedido novo ofício ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca/PE determinando a transferência da totalidade dos recursos bloqueados em contas vinculadas ao “Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica” (proc. nº 0002183-87.2019.8.17.2730) para conta vinculada aos presentes autos (Caixa Econômica Federal, agência nº 3014, conta nº01506416-0 – operação 040, Av. Francisco Alves de Souza, s/n, lote 28-A, Centro, Ipojuca/PE), nos mesmos moldes já decididos anteriormente.
 - Esclarecido se a prorrogação da suspensão de execuções e atos de constrição em desfavor das Recuperandas (conforme deferido pela decisão de ID 77926090), abrange também os créditos concursais, o que está absolutamente em linha com o disposto no art. 6º, § 4º da Lei nº 11.101/05..
- Apresentado o Novo Plano de Recuperação Judicial (ID. 79131126) que será discutido na Assembleia Geral de Credores de 30/04/2021.



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Resumo

- A primeira convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu em 24/11/2020. Não houve quórum para a instalação.
- A segunda convocação ocorreu em 03/12/2020, tendo sido discutidos alguns pontos que podem ser consultados na Ata da Assembleia Geral de Credores, disponível no https://www.administradorjudicial.adv.br/processo/recuperacoes-judiciais_estaleiro-atlantico-sul-sa.
- As Recuperandas solicitaram a suspensão da AGC até 16/04/2021, pois, apesar da evolução nas negociações com os credores, se faz necessária a postergação por mais um período, para dar continuidade aos ajustes finais negociais.
- A suspensão da AGC foi aprovada por 99,97% dos credores.
- As Recuperandas apresentaram o novo modificativo ao plano, conforme acordado na AGC de 03/12/2020, o que foi levado para negociação na AGC em continuação de 16/04/2021.
- Na referida AGC, foi informado que o modificativo, em síntese, incluiu a opção de pagamento C para os credores com valores intermediários, reduziu significativamente a forma de pagamento B (que foi alterada de 35 para 15 anos, com um escalonamento de amortização e a melhora na taxa de juros), além da criação da figura do agente de monitoramento, com o intuito de adicionar ainda mais confiança e transparência ao processo. Informou-se que as alterações propostas no planos estavam pendentes de aprovação de alguns credores que dependem de comitês internos. Assim, requereu-se a suspensão da AGC para 30/04/2021, o que foi aceito por 99,99% dos créditos presentes.
- Aguarda-se a realização da continuação da AGC em 30/04/2021, às 11h, de forma virtual.



GRUPO EAS

Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0005447-86.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** a Agravante objetivou pedido de tutela antecipada recursal postulando a suspensão do processamento da Recuperação Judicial, a reforma da respeitável decisão de 1º grau, para que seja negado o processamento do pedido de Recuperação Judicial do Grupo EAS ou indeferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Consunav, ou, ainda, a determinação de perícia prévia antes do deferimento do processamento da recuperação judicial.
- **Decisão da Liminar:** suspendeu o deferimento da recuperação judicial (decisão proferida em 16/05/2020), noticiado nos autos da Recuperação Judicial em 18/05/2020.
- **Status:** Inicialmente, o Des. Bartolomeu Bueno declinou da competência para julgamento do agravo em razão de suposta prevenção do Des. Eduardo Paurá. Contra essa decisão, as Recuperandas opuseram Embargos de Declaração. Ato contínuo, sobreveio a decisão deferindo a antecipação dos efeitos da tutela recursal, proferida pelo Des. Eduardo Paurá, contra a qual as Recuperandas também opuseram aclaratórios. Em 25/05/2020, foi proferida decisão determinando o desentranhamento dos primeiros Embargos para que fossem julgados pelo Des. Bartolomeu Bueno. Em 19/06/2020, foi determinada a conversão dos Embargos em Agravo Interno, tendo as Recuperandas complementado as razões em 24/07/2020. Foram protocoladas contrarrazões pela Engita em 10/08/2020 ao Agravo Interno no Agravo de Instrumento. Em 16/08/2020, as Recuperandas apresentaram petição no Agravo de Instrumento afirmando a impossibilidade de prosseguimento do Agravo. Em 30/03/2021 as Recuperandas apresentaram manifestação requerendo que sejam os presentes autos remetidos ao Des. Bartolomeu Bueno, da 3ª Câmara Cível, para que o recurso seja finalmente julgado pelo órgão competente.

Agravo Interno

- **Processo nº** 0007309-92.2020.8.17.9000
- **Agravantes:** Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. (Recuperandas).
- **Agravado:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** desconstituir a decisão proferida pelo E. Des. Bartolomeu Bueno, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0005447-86.2020.8.17.9000, declinando da competência em razão de suposta prevenção do E. Des. Eduardo Paurá.
- **Status:** No dia 05/06/2020 o E. Des. Bartolomeu Bueno recebeu os Embargos de Declaração como Agravo Interno, determinando a intimação das Agravantes para que complementassem as razões recursais, o que foi cumprido pelas Recuperandas na data de 30/06/2020. A Engita apresentou contrarrazões em 21/09/2020 e os autos foram conclusos. Em 03/11/2020 foi juntado aos autos o relatório com pedido de inclusão em pauta para julgamento. Em 07/12/2020 o recurso foi conhecido e provido para declarar a competência da Terceira Câmara Cível para julgar o Agravo de Instrumento nº 0005447-86.2020.8.17.9000. Na mesma data, foram opostos EDs pelas Recuperandas requerendo a elaboração e a juntada das notas taquigráficas relativas à sessão de julgamento.



GRUPO EAS

Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Mandado de Segurança

- **Processo nº** 0006055-84.2020.8.17.9000
- **Impetrante:** Recuperandas (EAS e Consunav)
- **Impetrado:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres
- **Síntese do Pedido:** obtenção de liminar para suspender os efeitos do ato coator emanado pelo eminente Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, até a análise colegiada do Agravo de Instrumento ou até o exame dos embargos de declaração opostos em face da decisão do Senhor Desembargador Bartolomeu Bueno, que declinou de sua competência; notificação da autoridade coatora para que preste as informações necessárias no prazo de 10 (dez) dias e; citação da Engita e a intimação do Ministério Público para, querendo, ofertar seu parecer.
- **Decisão da Liminar:** deferida liminar sustando a decisão que suspendeu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, até ulterior deliberação (decisão proferida em 20/05/2020). Determinando: **(i)** que o AI retorne à Relatoria do Des. Bartolomeu Bueno, a fim de apreciar os Embargos de Declaração; **(ii)** a notificação da Autoridade Coatora; **(iii)** citação da Engita; **(iv)** ciência ao órgão de representação judicial do Estado de Pernambuco; e **(v)** decorrido o prazo de informações e resposta, a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.
- Apresentada resposta pela Engita e também Agravo Interno.
- **Status:** A autoridade coatora impetrada prestou informações por meio do Ofício nº 121/2020, juntado aos autos em 01/06/2020. Foi apresentada resposta ao Mandado de Segurança e Agravo Interno contra a decisão monocrática, pela Engita Naval Construções Eireli ME em 16/06/2020. Foi apresentada manifestação Ministerial em 08/07/2020 e os autos seguiram para a conclusão em 10/07/2020. Em 28/07/2020, a Engita Naval Construções Eireli ME apresentou pedido de julgamento do Agravo Interno interposto. As Recuperandas apresentaram, em 14/09/2020, manifestação a respeito (i) das informações prestadas pela autoridade coatora; (ii) da defesa; (iii) do agravo. Os autos foram conclusos em 16/09/2020. Em 15/10/2020, a Engita apresentou petição requerendo seja emitido juízo de retratação da decisão que deferiu o pedido liminar ou, alternativamente, seja atribuído efeito suspensivo ao Agravo Interno interposto. Em 26/10/2020 foi juntado aos autos o relatório e o processo foi incluído em pauta para julgamento. Em 20/11/2020, por unanimidade foi concedida a segurança no sentido de cassar o ato coator com a consequente remessa dos autos à relatoria do desembargador Bartolomeu Bueno ou quem esteja exercendo a sua substituição. Em 02/12/2020 foi juntada as Notas Taquigráficas do julgamento. Em 07/01/2021 foram opostos Embargos de declaração pelas Recuperandas, aduzindo a existência de omissão no julgado quanto ao ressarcimento das custas processuais. Em 27/01/2021, foram protocoladas, pela Engita Naval Construções EIRELI, contrarrazões aos EDs opostos pelas recuperandas. **Em 15/03/2021, foi protocolado parecer do representante do Ministério Público. Em 16/03/2021 o recurso foi concluso para o gabinete.**



GRUPO EAS

Recurso sobre o deferimento da prorrogação do *stay period*

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0015910-87.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Banco Bradesco S.A.
- **Agravado:** O Juízo
- **Síntese do Pedido:** Recurso interposto em face da decisão que deferiu a prorrogação do *stay period*.
- **Status:** Em 04/11/2020 o relator declinou da competência para julgar o recurso e o Agravo foi redistribuído para o Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes. O Bradesco foi intimado para comprovar o recolhimento das custas, e comprovou o pagamento em 12/02/2021 (acho que não precisamos relatar isso no RMA).



GRUPO EAS

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

- Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 versus Edital do art. 7º, § 2º, todos da LREF, na tabela ao lado. Observa-se que no Edital do art. 7º, § 2º, a classe com maior representatividade de valor é a Quirografária, representando 51,3% do passivo concursal total.
- A Classe II – Garantia Real possui representatividade de 48,2% em relação ao valor do passivo concursal total.
- O edital do art. 7º, § 2º, foi disponibilizado no DJE em 20/07/2020.
- O prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito findou-se em 30/07/2020, tendo sido apresentado 11 incidentes, a serem analisados na fase judicial.
- A Relação de credores em alteração (último quadro), refere-se a relação de credores do art. 7 § 2º com as decisões proferidas nos incidentes de habilitações e impugnações de crédito e as conciliações homologadas

Classe	Edital do art. 52		
	Moeda	Valor	Qtde
I	R\$	9.506.279,75	225
II	R\$	1.110.344.535,12	7
	R\$	1.167.504.391,92	
III	USD	2.751.364,07	159
	EUR	1.840.850,82	
IV	R\$	2.257.194,47	101
	R\$	2.289.612.401,26	
Total	USD	2.751.364,07	492
	EUR	1.840.850,82	

Edital do art. 7 § 2º		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	10.170.521,21	221
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.426.919,04	
USD	2.764.683,59	165
EUR	1.841.625,82	
R\$	2.726.999,71	103
R\$	2.302.455.845,47	
USD	2.764.683,59	496
EUR	1.841.625,82	

Relação de credores em alteração		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	8.804.916,74	332
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.093.058,55	
USD	USD 3.036.680,59	161
EUR	EUR 1.841.625,82	
R\$	2.742.498,36	100
R\$	2.300.771.879,16	
USD	3.036.680,59	600
EUR	EUR 1.841.625,82	



GRUPO EAS

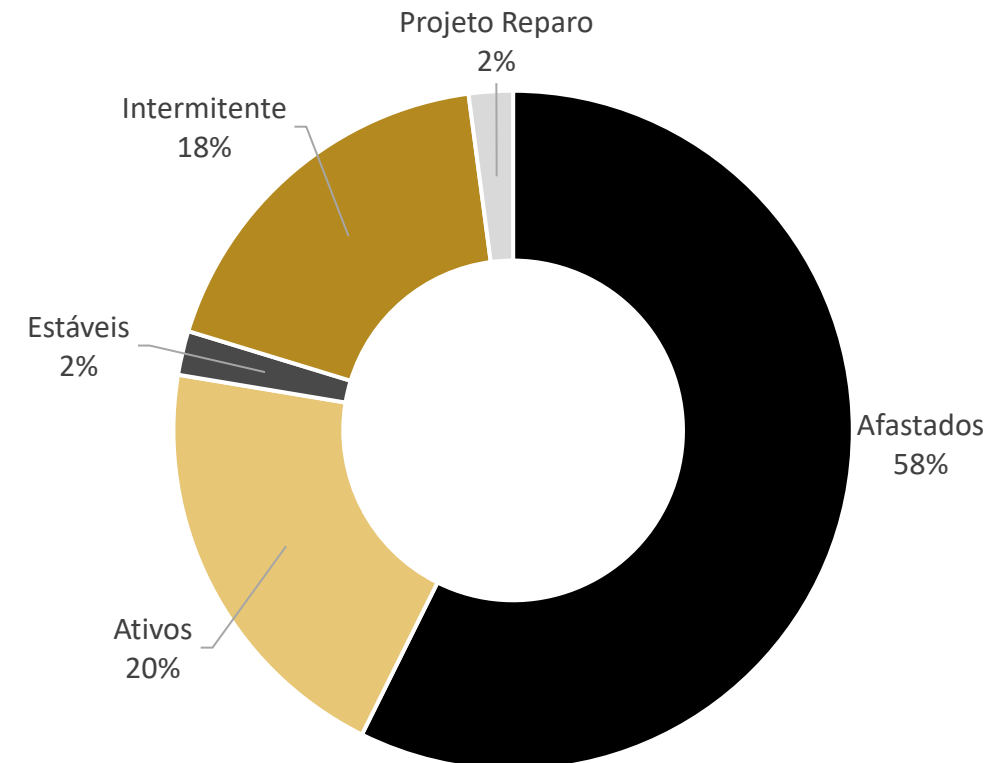
Acompanhamento Especial – Covid 19 – Impacto nas relações entre Colaboradores e Recuperandas

Status dos Colaboradores das Recuperandas

- Em fevereiro de 2021 a companhia realizou 5 admissões e 11 demissões, finalizando o período com 143 colaboradores. Destes 82 permanecem afastados, 29 ativos, 3 estáveis, 26 em regime intermitente e 3 referente ao projeto de reparo.
- No mês, os encargos sociais pagos (INSS e FGTS) pelas Recuperandas somaram R\$231.553,88 e, os valores dispendidos com salários, foram de R\$1,2 milhões.

Medidas adotadas relacionadas à Pandemia da Covid-19

- Desde outubro de 2020 as ações adotadas para prevenção ao Coronavírus pelo EAS, em especial com a retomada das atividades operacionais com as atividades de reparo, foram:
 - Manutenção do distanciamento social nas mesas e refeitório;
 - Aquisição de protetores faciais para entrega a todos os funcionários, próprios e terceiros;
 - Aferição de temperatura de todos os funcionários e visitantes do EAS;
 - Contratação de funcionário da Limpeza exclusiva para das áreas comuns (banheiros, halls, corredores etc.)
 - Aferição de temperatura no momento de embarque nos ônibus fretados da empresa;
 - Realização de testes periódicos em funcionários da empresa;
 - Manutenção do rodízio dos funcionários do escritório;
 - Disponibilização de protetor fácil para os funcionários e de álcool A70 em todas as áreas comuns da empresa.
 - Treinamento/orientação do médico do trabalho para os colaboradores.





GRUPO EAS

Resumo das Principais Informações Operacionais e Financeiras

Acompanhamento do desempenho financeiro

- Em Fevereiro de 2021, o faturamento Bruto das Recuperandas foi de R\$2,9 milhões, enquanto o resultado foi negativo em cerca de R\$13,2 milhões. Conforme se extrai dos demonstrativos, o saldo disponível ao final do mês em caixa era de R\$78 milhões, excluindo-se bloqueio judicial no montante de R\$47,5 milhões.

Manutenção e Preservação do Estaleiro Atlântico Sul

- A manutenção dos ativos é realizada periodicamente e, em fevereiro, os gastos foram de R\$225 mil.
- Durante o mês as principais atividades realizadas foram: manutenções elétricas e mecânicas, restauração dos picadeiros, manutenção do sistema elétrico e telhado, instalação de tubulação de água bruta e hidrojoato.

Pipeline e backlog

Empresa	Embarcação	Serviço	Preço R\$/MM
Confidencial	Descarregar Bobinas	Logística	0,30
Confidencial	Estocagem de CVP	Logística	1,12
Confidencial	Torres	Construção	147,00
Confidencial	Torres	Construção	78,00
Confidencial	Construção Saia do Leme	Construção	0,71
Confidencial	Rebocadores	Locação	0,74
Transdata	Locação Guindaste 750 Ton	Locação	1,80
Confidencial	Locação Guindaste 250 Ton	Locação	0,63
Confidencial	Locação de Cais para Frota 5 Navios	Locação	2,25
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	1,95
FLUMAR	Reparo Navio Flumar Brasil	Reparo	8,30
FLUMAR	Reparo Navio BOW Atlantic	Reparo	3,80
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	6,67
LOG-IN	Reparo Navio Resiliente	Reparo	8,58
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	7,91
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	7,19
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Desmantelamento Barcaças	Desmantelamento	R\$ 6,18
TOTAL			R\$ 283,13



GRUPO EAS

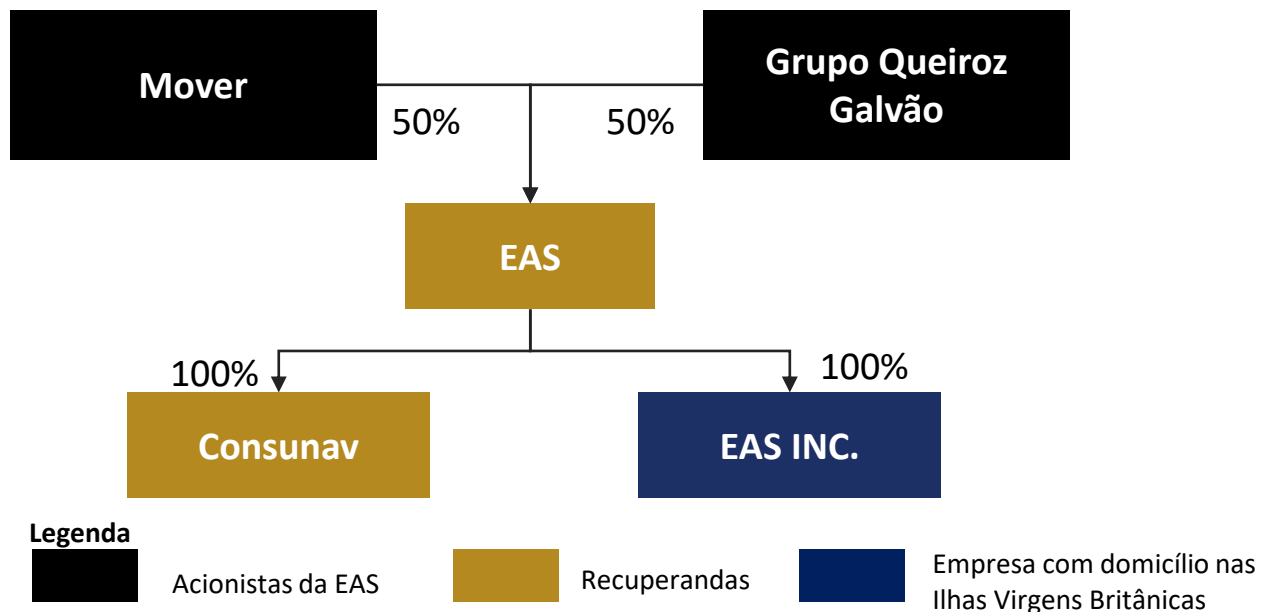
Reunião 18/03/2021

- No dia 18/03/2021 a Administração Judicial realizou reunião de acompanhamento junto a recuperanda, onde fora discutido sobre o andamento da operação.
- As Recuperandas noticiaram que os reparos em navios realizados até o mês de janeiro trouxeram novos clientes para docagens, inclusive emergenciais, cooperando para a consolidação do EAS como Estaleiro de reparos.
- Ainda, relatam que firmaram três contratos de reparos junto a Login e um junto a Flumar, sendo que os trabalhos serão realizados entre abril e agosto de 2021, com uma previsão de faturamento de R\$26,32 milhões e a contratação de cerca de 300 funcionários.
- Além disso, estão sendo consultados para a construção naval de um navio container e navios PLSV com tecnologia verde.
- Atualmente possuem 11 negociações em andamento, com tratativas avançadas, cujos projetos teriam início em abril e finalizariam ao final de 2021. Importante destacar que o cronograma de execução e o espessamento entre os projetos é dimensionado de modo a reduzir ao mínimo possível a ociosidade do Estaleiro, favorecendo a geração de empregos na região.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



ESTRUTURA SOCIETÁRIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membro	Cargo	Suplente	Término do mandato
Guilherme Silva Nunes	Conselheiro titular	Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira	13.07.2022
Ernesto Escóssia Araújo Camargo	Conselheiro titular - presidente	Erika Alves Costa Lima	13.07.2022
Roberto Cavalheiro Brisola Neto	Conselheiro titular	Fernando Luiz Aguiar Filho	13.07.2022
José Florêncio Rodrigues Neto	Conselheiro titular	-	13.07.2022

Fonte: Recuperandas

Acionistas	Ações	%
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	4.840.190	0,01%
Construtora Queiroz Galvão S.A.	5.053.949	0,01%
Camargo Corrêa Naval Participações S.A.	29.896.012.868	49,99%
Queiroz Galvão Naval S.A.	29.895.799.108	49,99%
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	1	0,00%
Total	59.801.706.116	100,0%
Grupo Mover	29.900.853.058	50,00%
Grupo Queiroz Galvão	29.900.853.058	50,00%

Recuperandas	Diretores	Vigência do Mandato
Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora sem designação específica)	27/06/2019 a 27/06/2021 (Ata da Reunião CA - 27/06/2019)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
Estaleiro Atlântico Sul S/A	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora Superintendente)	08/01/2020 a 08/01/2022 (Ata da Reunião CA - 08/01/2020)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
	Leo Delarole (Diretor sem designação específica)	

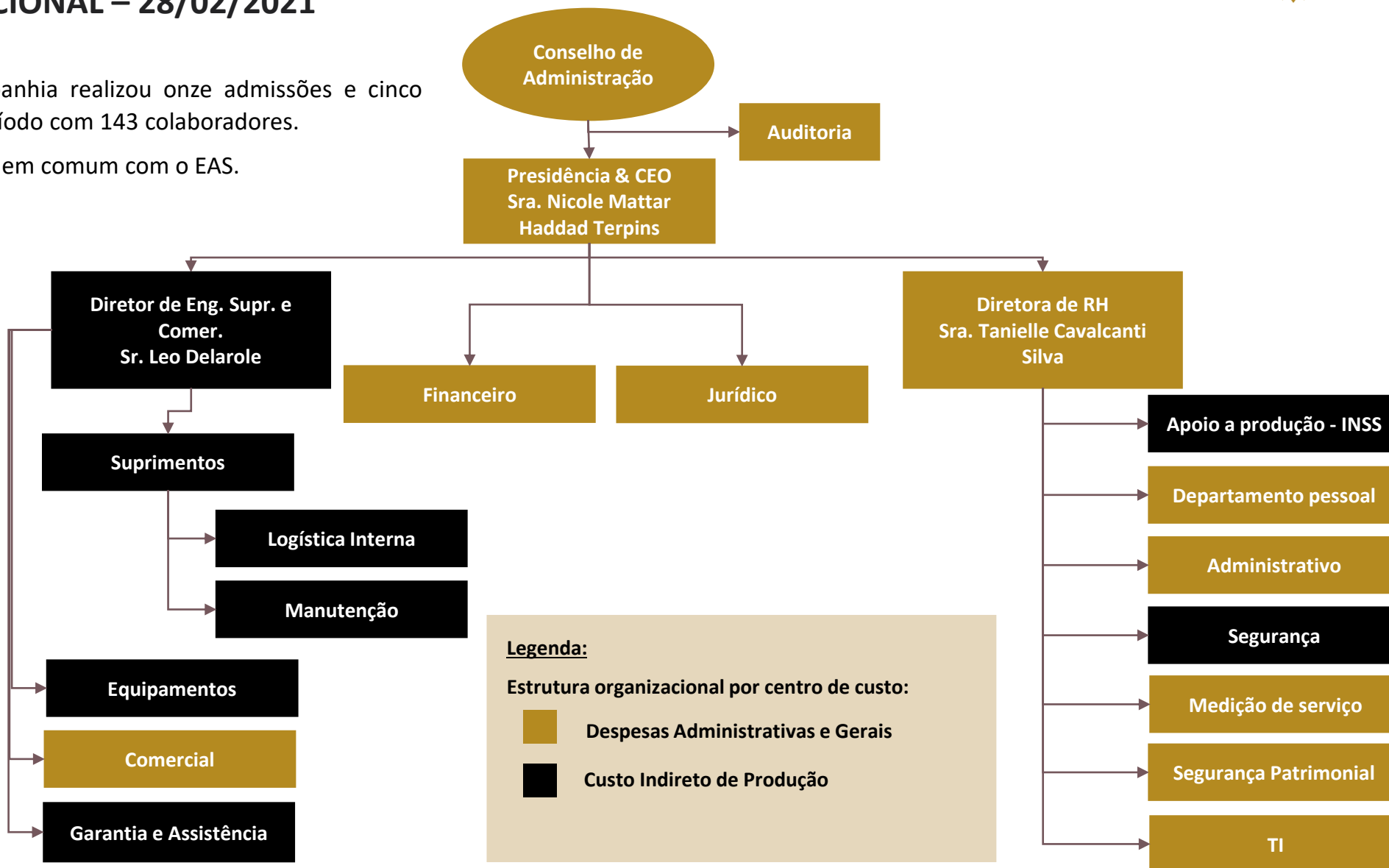
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – 28/02/2021

- Em fevereiro de 2021, a companhia realizou onze admissões e cinco demissões, assim finalizou o período com 143 colaboradores.
- A Consunav Rio possui diretores em comum com o EAS.

Relação de funcionários por área	Quantidade
Administrativo	1
Almoxarifado	1
Comercial	1
Dirigente sindical	1
Doença Crônica	1
Operações	1
Presidente	1
Processo Trabal.	1
Reintegrado	1
Saúde	1
SMS	1
Suprimentos	1
TI	1
Qualidade e Garantia	2
RH e Adm.	2
Manutenção	4
Retorno B91	4
Financeiro	6
Jurídico	6
Projeto Reparo	28
Sem especificação	78
Total Geral	143



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



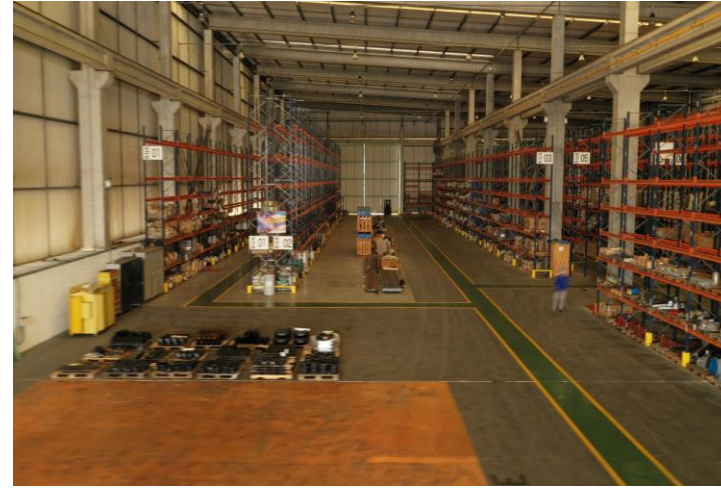
5ª VISITA TÉCNICA POR INTERMÉDIO DE DRONES DEVIDO À COVID-19 EM 31/03/2021



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



5ª VISITA TÉCNICA POR INTERMÉDIO DE DRONES DEVIDO À COVID-19 EM 31/03/2021

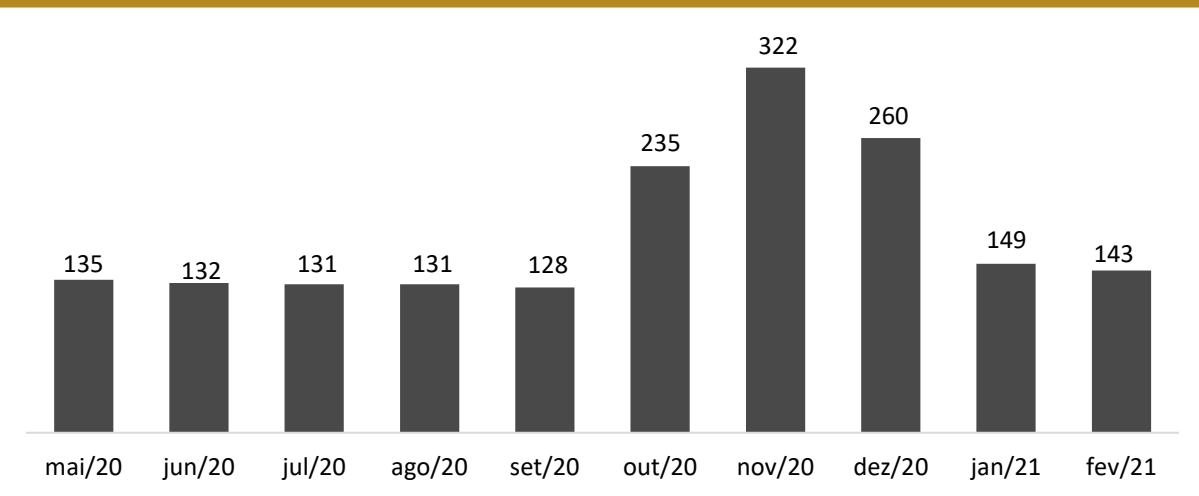




COLABORADORES

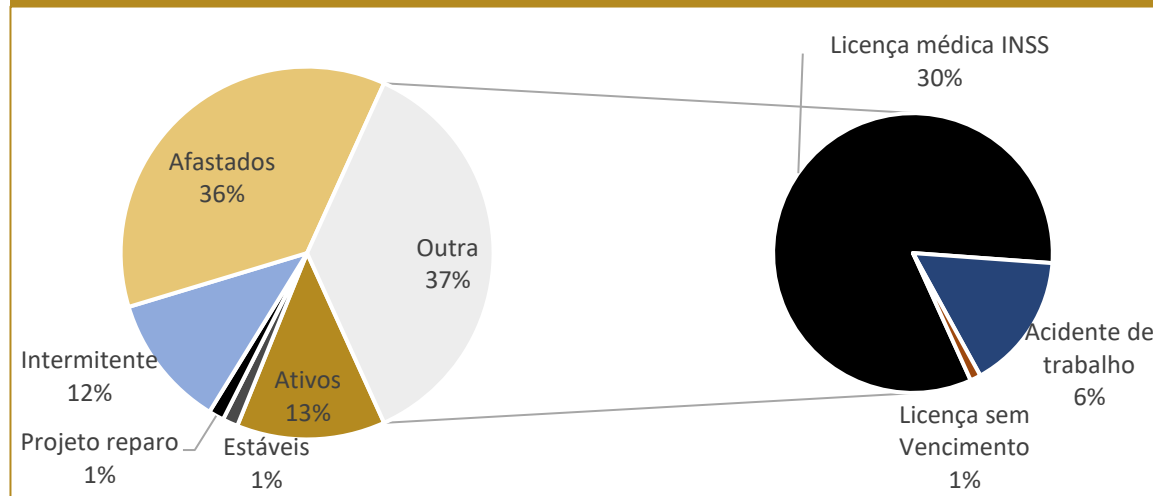
O Grupo não possui atraso nos encargos sociais e previdenciários.

Acompanhamento Mensal Colaboradores EAS



- Em fevereiro de 2021 ocorreram 11 demissões e 5 admissões.
- Salienta-se que os colaboradores intermitentes irão laborar nas atividades de reparo de navios. Ainda, no mês houve a reintegração de um funcionário que estava afastado por acidente de trabalho.
- Dos colaboradores ativos, 19 permanecem em home office, porém sem reduções de carga horária e de salário.
- Observa-se que todos os funcionários estão registrados na EAS, não havendo nenhum colaborador ativo na Consunav.

Detalhamento da situação dos Colaboradores Efetivos



- A Administração do EAS realiza acompanhamento mensal dos colaboradores com a seguinte abertura:
 - ❖ **29 Ativos:** 19 trabalhando em home office e 10 em Suape.
 - ❖ **3 Estáveis:** 3 em licença remunerada.
 - ❖ **26 intermitentes:** ativos e laborando em Suape.
 - ❖ **82 Afastados:** sendo 68 em licença médica, 13 afastados por acidente de trabalho e 1 em licença sem vencimento.
 - ❖ **3 Projeto reparo:** todos os 3 funcionários estão trabalhando normalmente nas dependências da empresa em Suape.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de fevereiro/ 2021 – (R\$225 mil)

As principais atividades realizadas foram:

1) Substituição dos cabos de aço e manutenção elétrica do ZPMC 03.



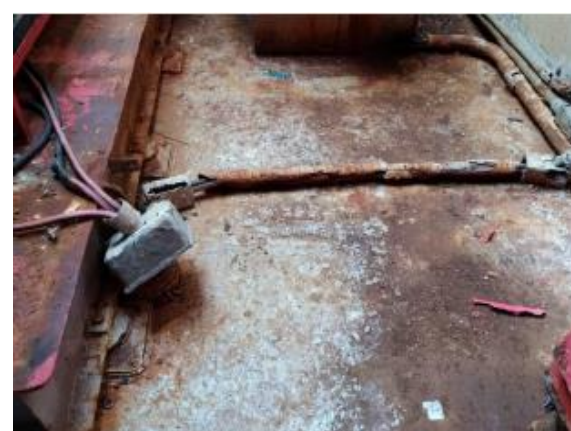
2) Continuação da restauração dos picadeiros.



3) Lubrificação, manutenção elétrica e mecânica do Goliath 01.



4) Manutenção do sistema elétrico e hidráulico da casa de bomba.



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de fevereiro/ 2021 – (R\$225 mil)

As principais atividades realizadas foram:

5) Manutenção nos painéis elétricos da pré edificação e cais.



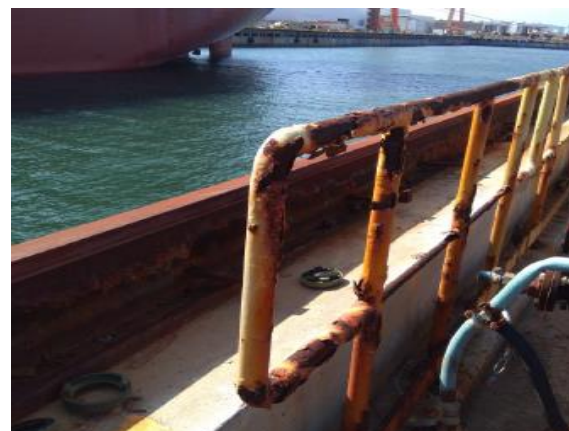
6) Preparação da oficina elétrica para futuros reparos.



7) Limpeza na pré edificação.



8) Hidrojato nas ferragens aparentes das lamelas do dique.



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de fevereiro/ 2021 – (R\$225 mil)

As principais atividades realizadas foram:

9) Manutenção no telhado do prédio de operações e no da central de resíduos.



8) Instalação da tubulação de água bruta e manutenção de máquinas de solda.



9) Avaliação de reparo ou substituição do transformados de 13.800 P/ 440V.



21 Observações: houve manutenção rotineira e corretiva para manter o funcionamento do site e equipamentos que são utilizados nos reparos dos navios. Também foram realizados reparos em vazamentos de água potável, água bruta e ar comprimido na planta do EAS, além da substituição de pneus dos caminhões e empilhadeiras. Fonte: Relatório de atividades de manutenção e preservação – Grupo EAS

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Informações Operacionais Atuais

Pipeline (potenciais contratos)

- Grupo EAS possui 15 consultas que somam cerca de R\$258,7 milhões, destacando os seguintes serviços:
 - ❖ 2 consultas de construção de torres (R\$225 milhões)
 - ❖ 6 consultas de reparo (R\$21,7 milhões)
 - ❖ 1 consultas de desmantelamento (R\$6,1 milhões)

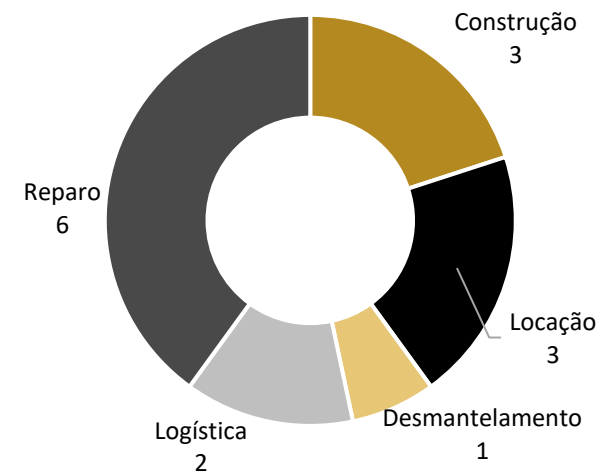
Backlog (carteira de pedidos - contratos formalizados)

- A companhia formalizou 5 contratos que somam R\$24,43 milhões, sendo uma locação de guindaste para a empresa Transdata de R\$1,8 milhões, o reparo de 4 navios de R\$22,6 milhões. Os reparos já foram concluídos em Janeiro de 2021.

Elevado Potencial para Novas Oportunidades

- Em função da estrutura instalada e privilegiada localização, o EAS tem possibilidade de participar de outros projetos, além das suas atividades operacionais, tais como termelétricas, fabricação de tubos de aço, refinarias, galpões logísticos, terminais, dentre outros.
- Até a conclusão deste documento não foram apresentados contratos e/ou pedidos firmados para as Recuperandas realizarem atividades em outros segmentos econômicos.

Consultas por tipo de serviço (n°)



Backlog

Serviços	Embarcação	R\$ em milhares de reais
Locação	Locação Guindaste 750 Ton	1,80
Reparo	Forte Copacabana	1,95
Reparo	Reparo Navio Flumar Brasil	8,30
Reparo	Reparo Navio BOW Atlantic	3,80
Reparo	Reparo Navio Resiliente	8,58
TOTAL		24,43

Fonte: Grupo EAS



FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS

Fluxo de caixa (em milhares reais)	dez/20	jan/21	fev/21
Saldo Inicial	147,7	140,2	145,1
Caixa operacional			
Entradas	2,9	10,0	0,1
Processo Tributário/Fiscal	-	-	-
Sucatas / Sobra / Outros	0,1	-	0,0
Projetos reparo	2,8	10,0	0,1
Saídas	(9,9)	(6,9)	(4,5)
Mão de Obra	(2,2)	(0,9)	(0,8)
Outros Custos	(4,8)	(5,3)	(3,0)
Garantia - Navios	(0,0)	-	(0,2)
Liabilities	(2,9)	(0,7)	(0,6)
Resultado operacional	(7,0)	3,1	(4,4)
Outras movimentações de caixa			
Saídas Financeiras	(0,1)	1,2	(0,2)
Verbas Rescisórias	-	-	-
Drill	(0,4)	0,7	0,1
Reestruturação - M&A e Novos Negócios	(0,1)	(0,1)	(0,1)
Resultado Outras movimentações	(0,5)	1,8	(0,2)
Saldo Acumulado	140,2	145,1	140,6
Aplicações dadas em Garantias Acumulado	(3,9)	(3,9)	(3,9)
Bloqueios Judiciais	(47,5)	(47,5)	(47,5)
Saldo Acum. após Aplicações dadas em Garantias e Bloqueio Judiciais	88,9	93,7	89,3
Saldo inicial - estoque, caminhões, RJ, Tributário e Rem. De Sucesso	-	(9,5)	(9,8)
Entradas	-	-	(0,3)
Saídas - Reestruturação RJ	(0,6)	(0,3)	(0,3)
Saldo Acum. após Entradas (Estoque, Sobras e Caminhões), Processos Tributários e Reestruturação	79,5	84,0	78,7

* Valores de julho a dezembro de 2020

Informações do fluxo de caixa – Grupo EAS

Caixa operacional:

- Em fevereiro as entradas somaram R\$110 mil referente a locação de máquinas (R\$100.000) e a venda de sucatas (R\$10.808).
- As saídas são relacionadas a mão de obra (R\$800 mil), e outros custos (R\$3 milhões) que compreendem, especialmente, os custos com reparos de navios que somaram R\$2,4 milhões.
- As receitas auferidas foram inferiores aos custos da operação de R\$4,5 milhões, assim ao final do mês o caixa operacional foi negativo em R\$4,4 milhões.

Outras movimentações de caixa:

- As saídas financeiras são decorrentes exclusivamente do pagamento de IPTU de R\$200 mil.
- Os desembolsos com assessorias para novos negócios e reestruturação somaram R\$400 mil, sendo as principais RK Partners e E. Munhoz.

Ao final do mês o saldo disponível em caixa desconsiderando os bloqueios judiciais de R\$47,5 das contas da Consunav e EAS, era de R\$78,7 milhões.

- Salientamos que os saldos de 2020 apresentados poderão sofrer alterações, uma vez que a Recuperanda esta realizando processo de auditoria das demonstrações, cuja empresa responsável é Pemom Auditoria e Consultoria S/S.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	dez/20	jan/21	fev/21
Ativo Circulante	211.158	200.700	158.732
Caixa e equivalentes de caixa	126.795	131.394	126.209
Contas a receber	36.507	22.731	5.958
Estoques/adiantamento a fornecedores	37.575	36.670	15.910
Impostos a recuperar	10.110	9.805	10.494
Despesas antecipadas	133	84	54
Outros créditos	38	16	107
Ativo Não Circulante	1.937.053	1.933.109	1.925.873
Investimento temporário	5.020	5.027	5.012
Impostos a recuperar	104.000	104.000	104.000
Outros créditos	19.481	19.676	16.630
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.802.435	1.798.289	1.794.268
Intangível	2.802	2.802	2.648
Ativo Total	2.148.211	2.133.809	2.084.605

Base de preparação das demonstrações financeiras

- As demonstrações consolidadas representam a soma das demonstrações individuais das Recuperandas EAS e Consunav e o EAS INC. com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.
- Salientamos que os saldos de 2020 apresentados poderão sofrer alterações, uma vez que a Recuperanda esta realizando processo de auditoria das demonstrações, cuja empresa responsável é Pemom Auditoria e Consultoria S/S.

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

- Caixa e aplicações financeiras:** o saldo disponível contábil ao final do mês era de R\$126,2 milhões, contudo há bloqueios judiciais no montante de R\$47,5 milhões. O bloqueio se refere a um processo em discussão com a Engita, sendo que R\$43 milhões se referem a Consunav e R\$4,5 milhões a EAS. Informações mais detalhadas podem ser visualizadas no tópico “fluxo de caixa”.
- Contas a receber:** o saldo a receber do EAS compreende clientes nacionais de R\$3,9 milhões e Contas a receber de R\$3,5 milhões, além de R\$1,5 milhão de liquidação duvidosa. No mês apresentou retração de 74% e, quando questionada, a Recuperanda esclareceu que devido ao processo de auditoria que esta em andamento ocorreram mudanças nos critérios de contabilização.
- Estoques e adiantamento a fornecedores:** expôs retração de 57%, a empresa também informou que aguarda finalização da auditoria.
- Impostos a recuperar:** os principais impostos a recuperar estão relacionados com o Reintegra PIS e COFINS de R\$53,8 milhões e COFINS (ativo imobilizado) de R\$44,9 milhões. O EAS conseguiu os requisitos para obter o ressarcimento do Reintegra relativo aos projetos relacionados à exportação representados pela construção da plataforma P-55 e dos cascos dos navios 001 (João Cândido), 002 (Zumbi dos Palmares), 005 (André Rebouças), 009 (Milton Santos), 010 (Abdias Nascimento), 011 (Castro Alves), 012 (Carlos Drummond) e 013 (Olavo Bilac).

Impostos a Recuperar- em milhares de reais	dez-20	jan-21	fev-21
Ativo circulante	112.376	112.666	113.357
PIS a recuperar/ compensar	9.340	9.374	9.439
Cofins a recuperar/ compensar	47.838	47.990	48.210
Imposto de renda	123	126	136
Outros	1.232	1.333	1.729
Reintegra	53.843	53.843	53.843

- Despesas antecipadas:** reduziu R\$30 mil em razão da apropriação dos seguros.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	dez/20	jan/21	fev/21
Ativo Circulante	211.158	200.700	158.732
Caixa e equivalentes de caixa	126.795	131.394	126.209
Contas a receber	36.507	22.731	5.958
Estoques/adiantamento a fornecedores	37.575	36.670	15.910
Impostos a recuperar	10.110	9.805	10.494
Despesas antecipadas	133	84	54
Outros créditos	38	16	107
Ativo Não Circulante	1.937.053	1.933.109	1.925.873
Investimento temporário	5.020	5.027	5.012
Impostos a recuperar	104.000	104.000	104.000
Outros créditos	19.481	19.676	16.630
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.802.435	1.798.289	1.794.268
Intangível	2.802	2.802	2.648
Ativo Total	2.148.211	2.133.809	2.084.605

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

- **Outros créditos CP:** expôs aumento de R\$90 mil, decorrente, especialmente dos adiantamentos para férias.
- **Investimento temporário:** representam as aplicações financeiras restritas que são garantias contratuais junto ao BNDES, BB relacionadas à empréstimos e fianças fiscais. As variações mensais são decorrentes das atualizações.
- **Outros créditos LP:** a rubrica é composta por: (i) depósitos judiciais de R\$16,6 milhões, sendo cerca de R\$8,6 milhões relacionados a ações trabalhistas e R\$8 milhões relacionados a ações de fornecedores e (ii) aproximadamente R\$ 4,9 milhões de aplicações financeiras dadas em garantia para linhas de crédito junto ao BB e para fiança fiscal do Bradesco. No período ocorreu aumento de R\$195 mil, devido, especialmente, aos depósitos judiciais de fornecedores.
- **Ativos mantidos para venda:** representa saldo de R\$3,3 milhões e não apresentou variações. De acordo com os Assessores Financeiros, tratam-se de bens para venda (estaca prancha) que ainda não obtiveram aprovação do conselho de administração.
- **Imobilizado:** está quase na sua totalidade dado em garantia em razão dos seus respectivos financiamentos. Houve a necessidade de provisionar R\$184 milhões devido ao teste de *impairment* e o valor de liquidação do ativo seria de R\$1,8 bilhão. As movimentações realizadas referem-se exclusivamente as depreciações e amortizações do período de R\$4 milhões. **Os ativos fixos com maior representatividade são: as edificações de R\$1,6 bilhão e as máquinas e os equipamentos de aproximadamente de R\$335 milhões.**

Ressalta-se que no laudo de avaliação do PRJ, o valor justo apresentado de prédios e terrenos era cerca de R\$1,4 bilhão e o valor de liquidação de R\$1,3 bilhão. E, máquinas, equipamentos e instalações representavam R\$745,5 milhões de valor justo e R\$654 milhões de valor de liquidação.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Passivo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	dez/20	jan/21	fev/21
Passivo Circulante	313.558	316.916	315.073
Fornecedores	114.340	119.766	116.975
Empréstimos e financiamentos	17.086	18.027	19.360
Debêntures / Financiamentos Estaleiro	114.567	117.788	118.880
Obrigações trabalhistas e encargos	10.486	9.791	9.832
Obrigações tributárias	1.770	1.100	184
Adiantamentos de clientes	14.876	9.489	9.300
Outras contas a pagar	40.433	40.955	40.542
Passivo Não Circulante	1.336.084	1.340.937	1.383.449
Fornecedores	116.936	116.987	116.128
Empréstimos e financiamentos	900.143	900.143	900.143
Provisão para contingências	58.445	58.445	97.649
Contas a pagar Transpetro	132.702	134.061	133.206
Débitos com partes relacionadas	127.858	131.301	136.323
Patrimônio Líquido	498.569	475.959	386.086
Capital social	2.159.899	2.159.899	2.159.899
Prejuízos acumulados	(1.768.868)	(1.791.478)	(1.881.351)
Ajuste acumulado de conversão	107.538	107.538	107.538
Passivo Total	2.148.211	2.133.812	2.084.608

Informações adicionais

- Observa-se que a Administração do Grupo ainda não separou na contabilidade a conta do passivo chamada Recuperação Judicial que representa o passivo concursal, os créditos sujeitos à Recuperação Judicial. E, também, facilita o acompanhamento do passivo não sujeito à Recuperação Judicial (extraconcursal). Já recomendamos para a Recuperanda realizar essa separação, que será ajustada até a aprovação do plano de RJ.

Informações dos principais passivos – Grupo EAS

- Ressalta-se que nos valores contábeis consideramos ajustes contratuais mensais, como correções monetárias, encargos de juros e oscilações relacionadas a taxa de câmbio, após o período da Recuperação Judicial em que o passivo concursal deve ser congelado. Dessa forma, os valores do passivo concursal e extraconcursal baseados no Balanço Patrimonial ainda não estão refletindo os números corretamente e serão reportados corrigidos após a finalização da auditoria das demonstrações de 2020.
- **Fornecedores:** o saldo compreende R\$25 milhões de fornecedores do EAS e cerca de R\$113 milhões do EAS Inc. No mês houve retração de 5% dos fornecedores em razão dos pagamentos.
- **Empréstimos e financiamentos:** as variações referem-se a atualização dos contratos bancários no montante de R\$1,3 milhões.
- **Debentures/ financiamento Estaleiro:** em fevereiro ocorreu a transferência da obrigação paga pelo acionista Mover, do financiamento junto ao BNDES de R\$5 milhões (extraconcursal) e dos encargos financeiros junto à instituição (R\$6,1 milhões). Esta operação também está refletida na rubrica de “débitos com partes relacionadas”.
- **Adiantamentos de clientes:** expôs queda de R\$189 mil devido aos ajustes realizados entre as contas de clientes e adiantamentos de clientes.
- **Provisão para Contingências:** compreende os riscos com perdas prováveis relacionadas aos processos cíveis de R\$36,6 milhões; trabalhistas de R\$19 milhões e tributários de R\$2,6 milhões. A contabilidade realizou ajustes dos processos jurídicos considerados como perda provável e adicionou provisões referente ao programa habitacional junto a Caixa Econômica.
- **Contas a pagar Transpetro:** ocorreram movimentações na ordem de R\$1,3 milhões, em virtude, especialmente, da atualização do IPCA do termo extrajudicial junto a Transpetro assinado em 2016.



Demonstração de Resultado Consolidado – GRUPO EAS

Demonstração de Resultado Consolidado - em milhares de reais	dez/20	jan/21	fev/21	2021
Receita Bruta	20.719	871	2.957	3.828
Outras Receitas (Sucata, Serviços)	19.041	871	2.957	871
Incentivos Fiscais (Reintegra)	1.678	-	-	871
Deduções (Impostos)	(1.042)	(49)	(191)	871
% receita bruta	-5,0%	-5,6%	-6,5%	22,8%
Receita líquida	19.677	822	2.766	4.699
% crescimento	1142,2%	-96,4%	236,5%	69,9%
Custo da construção naval	(5.194)	(1.558)	(561)	(2.119)
% margem bruta	-26,4%	-189,5%	-20,3%	-45,1%
Mão de Obra Direta	(1.003)	(444)	(112)	(556)
Equipamentos e Materiais	(112)	(8)	(20)	(28)
DDP Custos Diretos (Utilidades/Outros)	(4.079)	(1.106)	(429)	(1.535)
Lucro bruto	14.483	(736)	2.205	2.580
Margem bruta	73,6%	-89,5%	79,7%	54,9%
Receitas e Despesas Operacionais	(10.132)	(8.456)	(7.927)	(16.383)
% receita líquida	-51,5%	-1028,7%	-286,6%	-348,6%
Despesas gerais e administrativas	(5.986)	(4.287)	(3.790)	(8.077)
Depreciação e amortização	(4.146)	(4.127)	(4.137)	(8.264)
Fianças/Performance Bond	-	(42)	-	(42)
Lucro operacional	4.351	(9.192)	(5.722)	(13.803)
% receita líquida	22,1%	-1118,2%	-206,9%	-293,7%
Resultado financeiro	(9.230)	(13.421)	(7.481)	(20.902)
Receitas financeiras	173	53	23	76
Despesas financeiras	(2.083)	(2.032)	1.164	(868)
Variação cambial líquida	1.793	(3.837)	(1.167)	(5.004)
Juros BNDES Estaleiro	(9.113)	(7.605)	(7.501)	(15.106)
Prejuízo do Exercício	(4.879)	(22.613)	(13.203)	(34.705)

Informações sobre a DRE

- O faturamento é composto, essencialmente, das receitas do EAS INC referente a materiais enviados para o Brasil e nacionalizados (projeto Drill).
- Os custos foram de R\$561 mil e compreendem, especialmente, dispêndios com mão de obra (R\$64 mil), materiais e custos da operação (R\$429 mil) como água e energia.
- As principais despesas operacionais são: depreciação e amortização de R\$4,1 milhões e serviços prestados de R\$1,1 milhões. A Recuperanda afirma que os serviços prestados referem-se a suporte de TI, de departamento pessoal, de comunicação, contábil e compliance.
- Em fevereiro, as despesas financeiras foram positivas devido a uma reversão contábil em função da alteração do índice de inflação utilizado na correção monetária do contrato junto a Transpetro. Ao final do mês, o resultado financeiro foi negativo em R\$7,4 milhões.
- Embora o faturamento tenha apresentado melhora, as despesas da operação consumiram 287% da receita líquida, assim, ao final do mês, o prejuízo foi de R\$13 milhões.
- Abaixo segue relacionado o resultado das empresas do Grupo, em fevereiro, sem as deduções de equivalência patrimonial.

Demonstração de Resultado - em milhares de reais	
Estaleiro Atlântico Sul	(13.2020)
EAS Internacional INC	(732)
Consunav	-

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Resumo da Proposta de Pagamento do PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Resumo da Proposta de Pagamento do PRJ do Grupo EAS										
Divisão proposta de pagamento	Pagamento dos credores		Deságio	Recursos utilizados	Juros / Atualização monetária			Prazo total	Principal Carência	Pagamento
	Classe	Passivo (R\$) *			Correção	Juros	Carência			
Classe I – Trabalhistas	Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial de menor valor	[R\$ 9.506.280]	Não	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	Até 30 dias corridos da Data de Homologação Judicial do Plano	Não	Até 30 dias corridos da Data de Homologação Judicial do Plano
	Demais créditos trabalhistas, até 150 salários mínimos		Calculados na forma da Cl. 4.1 do plano							Até 12 meses da Data de Homologação Judicial do Plano
	Créditos trabalhistas que excedam 150 salários mínimos		Pago nos termos da Forma de Pagamento A (se o excedente for inferior a R\$100.000) ou Forma de Pagamento C (se o excedente for igual ou maior que R\$100.000)							Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
Classes II, III, IV e Credores Extraconcursais Aderentes	Forma de Pagamento A	Depende da quantidade de credores que escolherem esta opção	Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00, em uma única parcela	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento	Não	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Forma de Pagamento B	Depende da quantidade de credores que escolherem esta opção	Depende das opções realizadas pelo credor, como a opção pela Janela de Oportunidade para Perdão da Dívida	· Janelas de oportunidade para inscrições como credor financiador, credor cliente, perdão de dívida	120% Taxa DI vigente na data do respectivo pagamento	Não	3 anos	15 anos	3 anos	· 18 anos
				· Amortização extraordinária com recursos da alienação de UPIs						· Amortização extraordinária com Excedente de Caixa (semestral)
				· Amortização extraordinária com recursos de alienação de UPIs						
Forma de Pagamento C	Depende da quantidade de credores que escolherem esta opção	Pagamento do crédito com 90% de desconto, em uma única parcela	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento	Não	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento	
Total		R\$ 2.311.843.012								



PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Principais alterações propostas no Plano de Recuperação Judicial do Grupo EAS:

- Criação da figura do “agente de monitoramento” para adicionar mais uma camada de transparência ao acompanhar, entre outros aspectos, as métricas e distribuições das amortizações extraordinárias.
- Redução do prazo de amortização da Forma de Pagamento B de 35 anos para 15 anos.
- Aumento na taxa de juros da Forma de Pagamento B.
- Redução de prazos de pagamento e apuração de excedente de caixa na Forma de Pagamento B.
- Melhorias na governança, especialmente para os credores que optarem pela Forma de Pagamento B.
- Criação da Forma de Pagamento C, que permite uma opção de recebimento à vista para credores de médio porte.



Resumo dos Valores do Laudo de Avaliação dos Imóveis e Móveis

Assessoria: Mynarsky Associados

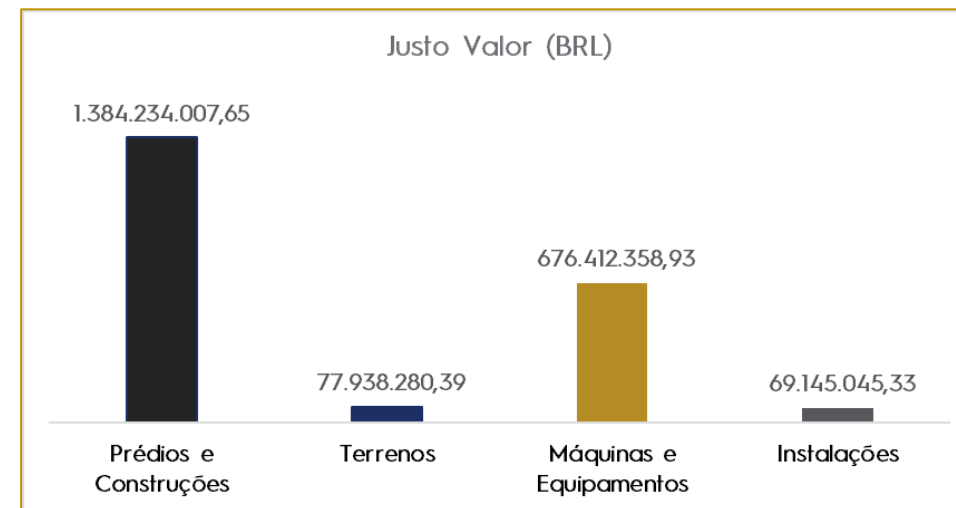
Resumo do Laudo de Avaliação dos Imóveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Prédios e Construções	1.384.234.007,65	324.176.582,59	1.291.858.382,13	302.542.946,63
Terrenos	77.938.280,39	18.252.524,68	72.737.138,56	17.034.458,68
Total	1.462.172.288,04	342.429.107,27	1.364.595.520,69	319.577.405,31

Resumo do Laudo de Avaliação dos Móveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Máquinas e Equipamentos	676.412.358,93	158.410.388,51	593.396.226,80	138.968.671,38
Instalações	69.145.045,33	16.193.219,05	60.658.869,49	14.205.824,24
Total	745.557.404,26	174.603.607,56	654.055.096,29	153.174.495,62

❖ Taxa de câmbio utilizada: 1,00 USD = R\$4,27



Fonte: PRJ Publicado dia 07/04/2020

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assembleia Geral de Credores convocada para 24/11/2020, em primeira convocação, e para 03/12/2020, em segunda convocação. Realizada a AGC em 03/03/2021, foi aprovada a suspensão para 16/04/2021.

Objecções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial

- **9 credores apresentam objeções ao Plano, sendo eles:**
 - ID. 66139875 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 - ID. 66221726 - KONGSBERG MARITIME CM BRASIL LTDA.
 - ID. 66348465 - ENGITA NAVAL CONSTRUÇÕES EIRELI
 - ID. 66348477 - CRUZ DE OLIVEIRA ADVOGADOS
 - ID. 66406271 - BANCO DO BRASIL S.A.
 - ID. 66455621 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES
 - ID. 66457577 - BANCO BRADESCO S.A.
 - ID. 66468074 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
 - ID. 66519410 - PETROBRAS TRANSPORTE S/A–TRANSPETRO
- **Objecções apresentadas:**
 - Não apresenta elementos suficientes sobre a viabilidade da empresa;
 - Impreciso quanto às fontes e aos efetivos ativos;
 - Não prevê a incidência de juros para uma modalidade de pagamento;
 - Não define a atualização monetárias dos créditos ao longo de todo o período de pagamento;
 - Rompimento da paridade entre os credores;
 - Forma muito alongada e incerta de pagamento;
 - Abusividade na proposta de dação em pagamento;
 - Direcionamento de ¼ da receita proveniente da alienação das UPIs aos acionistas;
 - Proposta de venda de garantias que não prevê que a totalidade dos recursos provenientes da alienação dos ativos onerados seja direcionada, prioritariamente, para o titular da respectiva garantia;
 - Discricionariedade na composição e forma de alienação da UPI
 - Obtenção de Novos Recursos Pelas Recuperandas, destinação e garantias oferecidas pelas Recuperandas
 - Reorganizações Societárias
 - Janelas de Oportunidade.
 - Quitação
 - Ausência de Responsabilidade.
 - Janela de Oportunidade
 - Amortização extraordinária
 - Conversão em Ações
 - Pagamentos Líquidos de Tributos.
 - Contas Bancárias dos Credores.
 - Adesão dos Créditos Extraconcursais.
 - Manutenção das Garantias Fiduciárias.
 - Novação
 - Extinção das Ações e Execuções.
 - Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano.
 - Compensações
 - Reclassificação e Majoração de Créditos.

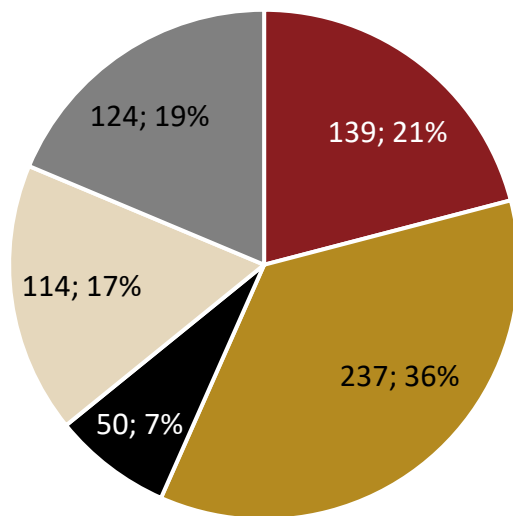
6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA



Os dados abaixo referem-se as conciliações e homologações realizadas até o dia 12/04/2021

Status das Conciliações

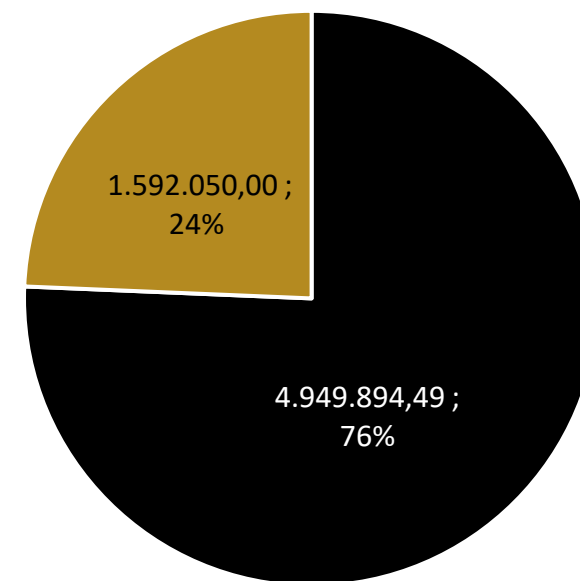
- Dos 676 processos, o EAS interagiu com representantes de 552 reclamantes.
- 237 termos de conciliação já foram celebrados e homologados em juízo ou não necessitam de homologação.



■ Não aceito ■ Acordo aceito ■ Em andamento ■ Em avaliação ■ Sem interação

Valor Conciliado

- Valor total conciliado: R\$ 6.487.344,49.



■ Próprio ■ Terceirizado

Observa-se que alguns reclamantes não constam da Relação de Credores da presente Recuperação Judicial, pois trata-se de Reclamações Trabalhistas em que as Recuperandas são condenadas subsidiariamente, por isto a diferença na totalidade de reclamantes e de credores listados na Classe I – Trabalhista.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial do Grupo EAS

Data	Evento	Lei 11.101/05
30/01/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
07/02/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
05/03/2020	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	
05/03/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
19/03/2020	Suspensão dos prazos processuais devido ao Coronavírus – Covid-19 até 30/04/2020	Resolução nº 313, 19/03/2020
07/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 53
05/05/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) – Alterado o prazo devido ao Covid-19 (20/03/2020)	art. 7º, § 1º
22/06/2020	Entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 7º, § 2º
20/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
30/07/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
19/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único

Data	Evento	Lei 11.101/05
17/09/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (02/08/2020)	art. 56, § 1º
06/11/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36, § 1º
24/11/2020	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
03/12/2020	2ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
03/03/2021	2ª Convocação da AGC continuação	Art. 37 § 2º
16/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação	Art. 37 § 2º
30/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação	Art. 37 § 2º
04/10/2021	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) – Prorrogado em 14/10/2020 (prazo anterior 17/10/2020) - Prorrogado em (prazo anterior 15/04/2021)	art. 60., § 4º
	Homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

- Eventos ocorridos
- Próximos eventos



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **18/03/2021: 77196762 - Folha de rosto**

77196770 - Petição Grupo EAS requerendo a prorrogação do *stay period* até deliberação final acerca do plano de recuperação judicial em assembleia geral de credores e posterior homologação judicial

➤ **21/03/2021: 77308819 - Folha de rosto**

77308821 - Habilitação de Crédito Trabalhista do credor Germano dos Santos Lima

77308822 - Doc 01 - Procuração Germano Rinaldo

77308825 - Doc 03 - Sentença do Acordo realizado

77308827 - Doc 02 - Certidão de Habilitação de Crédito

➤ **22/03/2021: 77371068 - Certidão habilitação de crédito da 1ª VT de Itaguaí/RJ.**

77371071 - E-mail habilitação de crédito da 1ª VT Itaguaí RJ

➤ **25/03/2021: 77549154 - Despacho determinando que seja comunicado, por ofício, ao juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca a necessidade da reunião dos bens e ativos financeiros da recuperanda junto ao juízo universal, devendo ser efetuado o desbloqueio dos ativos financeiros efetuados nos autos das ações de Cobrança nº 0003471-03.2012.8.17.0730 e Ação de cumprimento de sentença nº 0000672-54.2019.8.17.2730 em trâmite nesse Juízo de forma que a empresa possa conseguir o soerguimento das suas atividades. Ainda, determinou-se também que os valores desbloqueados deverão ser transferidos para conta judicial nº 01506416-0, agência 3014, operação 040, Banco 104 da Caixa Econômica Federal, depositados em nome das Recuperandas, à disposição do Juízo da 1ª Vara Cível.**



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **25/03/2021: 77616121- Folha de rosto**

77616122 - Manifestação da Administradora Judicial juntada o 11º Relatório Mensal de Atividades

77616124 - 11º Relatório Mensal de Atividades

➤ **31/03/2021: 77872653 - Ofício de Comunicação de Decisão conforme decisão de ID 77549154**

77904752 - Certidão remessa de Ofício nos termos da decisão de ID 77549154

77904756 - Comprovante de Malote envio de Ofício

➤ **31/03/2021: 77926090 - Despacho determinando a suspensão do *stay period* por mais 180 dias**

➤ **31/03/2021: 77962417 - Petição requerendo a habilitação do crédito da Alimaq Máquinas e Ferramentas Ltda**

77962418 - Petição de habilitação

77962419 - NF 8224

77962421 - NF 8227

77962422 - NF 8281

77962423 - N.1-000780-ESTALEIRO



Andamento Processual da Recuperação Judicial

77962424 - N.I-000779- ESTALEIRO

77962425 - 013981-ESTALEIRO

77962426 - 013980-ESTALEIRO

77962427 - 013898- ESTALEIRO

77962428 - 013897- ESTALEIRO

77962429 - 013814-ESTALEIRO ATLANTICO SUL

77962431 - 013709-ESTALEIRO

77964382 - 011303- ESTALEIRO

77964384 - NI 781

➤ **31/03/2021: 77964390 - Petição requerendo a habilitação do crédito da Marcelo de Assis Garcia - ME**

77964391 - Petição de habilitação

77964392 - 000391-ESTALEIRO ATLANTICO SUL

77964393 - NF 59



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **01/04/2021: 77982837 - Certidão comunicando sobre valores da 4ª VT de Cubatão**

77982838 - Malote da 4ª VT de Cubatão

➤ **05/04/2021: 78058570 - Intimação do despacho de ID. 77926090**

➤ **06/04/2021: 78193502 - Folha de rosto**

78193503 - Petição juntada do PRJ

78193504 - Plano de Recuperação Judicial

➤ **07/04/2021: 78208084 - Juntada de publicação de Despachos no DJe**

78208109 - DJ65_2021 Proc. 0000162-07.2020.8.17.2730

➤ **09/04/2021: 78375036 - Manifestação Ministerial dando ciência**

➤ **12/04/2021: 78469403 - Folha de rosto**

78469406 - Embargos de Declaração apresentado pelas Recuperandas requerendo que seja expedido novo ofício ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca/PE determinando a transferência da totalidade dos recursos bloqueados em contas vinculadas ao “Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica” (proc. nº 0002183-87.2019.8.17.2730) para conta vinculada aos presentes autos (Caixa Econômica Federal, agência nº 3014, conta nº01506416-0 – operação 040, Av. Francisco Alves de Souza, s/n, lote 28-A, Centro, Ipojuca/PE), nos mesmos moldes já decididos anteriormente.



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **12/04/2021: 78469407 - Folha de rosto**

78469409 - Embargos de Declaração apresentado pelas Recuperandas requerendo que seja esclarecido se a prorrogação da suspensão de execuções e atos de constrição em desfavor das Recuperandas, conforme deferida pela decisão de ID 77926090, abrange também os créditos concursais, o que está absolutamente em linha com o disposto no art. 6º, § 4º da Lei nº 11.101/05.

➤ **15/04/2021: 78741930 - Folha de rosto**

78743586 - Manifestação da Montec - Montagem Técnica Ltda informando ser credora das Recuperandas, requerendo a sua habilitação nos autos e pede a E. Juíza que determine que o Administrador Judicial autorize a Credora a participar da AGC com direito a voz e voto.

78743589 - Contrato Social

78743591 - Folha de rosto

78743594 - Cópia Protocolo

78787032 - Folha de rosto

78787033 - Folha de rosto

16/04/2021: 78863787 - Folha de rosto

78863793 - Manifestação Administradora Judicial requerendo a juntada da Ata da AGC

78863794 - Ata AGC



Andamento Processual da Recuperação Judicial

78863795 - Presença e votação inversão de pauta

78863796 - Presença e votação Suspensão

78863797 - Chat

➤ **21/04/2021: 79077004 - Certidão informando ter juntado malote com comunicação transferência de valores da 2VT de Ipojuca.**

79077006 - Malote da 2VT de Ipojuca informando ao Juízo acerca da transferência em favor da ação 162-07.2020.8.17.2730 do valor de R\$ 3.321,13, conforme item 5 do despacho e extrato anexos

➤ **21/04/2021: 79077013 - Certidão informando ter juntado malote com Ofício do TST SETR4 nº M055/2021**

79077017 - Cópia do processo

➤ **21/04/2021: 79077028 - Certidão informando ter juntado malote com Ofício da 2ª Vara Cível de Ipojuca**

79077030 - Ofício sobre valores bloqueados

➤ **22/04/2021: 79131118 - Folha de rosto**

79131125 - Petição juntada do PRJ

79131126 - Plano de Recuperação Judicial



AGC	Assembleia Geral de Credores	Grupo EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A., Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. e EAS INC.
AJ	Administradora Judicial	HH	Homem-Hora
<i>Backlog</i>	Pedidos e contratos formalizados, ainda não iniciados	HH/CGT	Fator de correção de acordo com a complexidade da embarcação
<i>Business Plan</i>	Plano de Negócios	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<i>Cash sweep</i>	Uso obrigatório de fluxos de caixa livres em excesso para pagar dívidas pendentes em vez de distribuí-las aos acionistas.	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>Cash collateral</i>	Aplicações financeiras restritas	<i>Lay-up</i>	Embarcação Inoperante
CGT	<i>Compensated Gross Tonnage (Tonelagem Bruta Compensada)</i>	LREF	Lei de Recuperação de Empresas e Falências (Lei 11.101/2005)
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<i>Pipeline</i>	Potenciais clientes prospectados
D & A	Depreciação e amortização	PIS	Programa Integração Social
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	PRJ	Plano de Recuperação Judicial
<i>Drill</i>	EAS INC. (chamada pela Administração)	Recuperandas	Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.
<i>Drill ship</i>	Plataforma de perfuração	RH	Recursos Humanos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	RMA	Relatório Mensal de Atividades
EBITDA	Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	TI	Tecnologia da Informação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	UPI	Unidade Produtiva Isolada

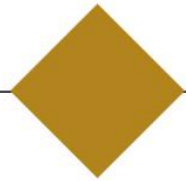


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



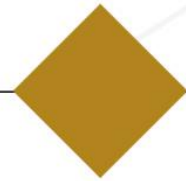
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



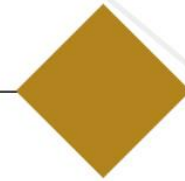
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



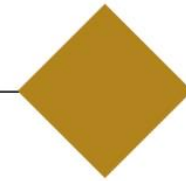
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337